



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 044, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.03 DIVISÃO DE TRANSPORTE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (245)
Fonte de Recurso: 1 LIVRE

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.03 DIVISÃO DE TRANSPORTE
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (252)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de junho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Lemes
Secretária da Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!